

EDITAL DE ABERTURA

1. O presente Edital procede à abertura do Concurso para o 2º ciclo em **Gestão de Unidades de Saúde**, para o ano letivo 2020/2021 em funcionamento na Escola Superior de Gestão e Tecnologia e na Escola Superior de Saúde, adiante designadas respetivamente ESGT e ESS.
2. Ao concurso aplica-se o Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do Instituto Politécnico de Santarém.
3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Gestão de Unidades de Saúde:
 - (a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.
 - (b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.
 - (c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESGT.
 - (d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESGT.
 - (e) Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura na área de formação ou área afim e que declarem esse facto na candidatura. (As candidaturas apresentadas nos termos desta alínea são consideradas para efeitos de admissão e seriação na data em que se verificar a condição).
4. Condições específicas de ingresso:
 - (a) Licenciados em áreas científicas de Gestão ou Saúde (Gestão, Enfermagem, Medicina, Ciências Farmacêuticas);
 - (b) Licenciados em áreas científicas afins da Gestão ou da Saúde (Economia, Contabilidade e Auditoria, Comércio e Relações Económicas, Informática de Gestão, Audiologia, Ciências Biomédicas, Nutrição, Fisioterapia, Imagem Médica e Radioterapia);
 - (c) Licenciados em outras áreas científicas e que exerçam ou tenham exercido, funções no âmbito da Gestão de Unidades de Saúde;
 - (d) Para os candidatos estrangeiros, domínio independente da língua em que o ensino é ministrado (portuguesa). A verificação desta condição é efetuada através de uma entrevista, de caráter eliminatório, realizada pelo júri de seleção e seriação.
5. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
 - (a) Requerimento em boletim de candidatura próprio;
 - (b) O requerimento deverá ser instruído com:
 - I) Certificado de habilitações, com as classificações das unidades curriculares e Certificado de conclusão do 1º ciclo de estudos quando aplicável,
 - II) Comprovativo da atribuição de equivalência(s)/reconhecimento de habilitações, em caso de habilitações estrangeiras,
 - III) Fotografia (uma),
 - IV) Um exemplar do currículo.
6. Calendário de candidatura:

1ª FASE

Candidaturas: **de 20 de maio a 28 de junho de 2020.**

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas c) e d) das condições de acesso: **de 01 a 03 de julho de 2020.**

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: **06 de julho de 2020.**
Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): **06 de julho de 2020.**
Período de reclamação: **08 e 09 de julho de 2020.**
Homologação da lista ordenada dos candidatos: **10 de julho de 2020.**
Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): **10 de julho de 2020.**
Matrícula e Inscrição: **de 13 a 22 de julho de 2020.**

2ª FASE

Apenas para candidatos com residência num dos Estados-membros da União Europeia

Candidaturas: **de 23 de julho a 20 de setembro de 2020.**
Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo da alínea d) das condições de acesso: **de 23 a 25 de setembro de 2020.**
Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: **30 de setembro de 2020.**
Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): **30 de setembro de 2020.**
Período de reclamação: **1 e 2 de outubro de 2020.**
Homologação da lista ordenada dos candidatos: **6 de outubro de 2020.**
Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): **6 de outubro de 2020.**
Matrícula e Inscrição: de 6 a 9 de outubro de 2020.

7. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.

Taxa de Candidatura: 35 Euros.

Taxa de inscrição e Seguro Escolar: 35 Euros.

Propina:

Estudante Nacional: 1.500Euros/3 semestres (500 Euros/semestre), podendo esta ser liquidada até 10 prestações mensais ao longo do ano letivo. No ato da matrícula os alunos devem pagar a primeira prestação de propinas.

Estudante Internacional: 2.100Euros/3 semestres (700 Euros/semestre), podendo esta ser liquidada até 10 prestações mensais ao longo do ano letivo. No ato da matrícula os alunos devem pagar a primeira prestação de propinas.

8. Processo de seleção e seriação dos candidatos (proposta do Coordenador de Curso):

Os candidatos serão selecionados tendo em conta a seguinte fórmula: **CF=A1+A2+B+C**

Sendo,

CF, a classificação final.

A1, a titularidade do grau de licenciatura em domínio considerado relevante para o Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde, sendo atribuídos:

- (a) 5 (cinco) pontos se o curso for na área da Gestão ou Saúde,
- (b) 4 (quatro) pontos se o curso for em áreas afins à Gestão ou Saúde,
- (c) 3 (três) se curso não for numa área de relevância do mestrado, mas a experiência profissional considerada relevante para o ciclo de estudos,
- (d) 2 (dois) pontos se tanto o curso quanto a experiência profissional forem numa área considerada não relevante para o mestrado.

A2, a média final de Licenciatura, que será valorada do seguinte modo:

- (a) De 19 a 20 valores, 5 (cinco) pontos.
- (b) De 17 a 18 valores, 4 (quatro) pontos.
- (c) De 14 a 16 valores, 3 (três) pontos.
- (d) De 10 a 13 valores, 2 (dois) pontos.

B, experiência profissional, que será valorada do seguinte modo:

- (a) mais de 5 anos, em funções relacionadas com o curso, 5 (cinco) pontos.
- (b) entre 2 e 5 anos, em funções relacionadas com o curso, 4 (quatro) pontos.

Complexo Andaluz – Apartado 295 – 2001-904 SANTARÉM

Tel: 243 303 200 – E-mail: correio@esg.ipsantarem.pt – URL: www.esg.ipsantarem.pt

- (c) mais de 5 anos, em funções não relacionadas com o curso, 3 (três) pontos.
- (d) entre 2 e 5 anos, em funções não relacionadas com o curso, 2 (dois) pontos.
- (e) entre 6 meses e menos de 2 anos, em funções relacionadas com o curso, 1 (um) ponto.

C, currículo académico e científico, que será valorado do seguinte modo:

- (a) mestrado ou doutoramento, 5 (cinco) pontos,
- (b) pós-graduação, 4 (quatro) pontos,
- (c) frequência de pós-graduação, mestrado ou doutoramento, 3 (três) pontos,
- (d) cursos de índole profissionalizante ministrados por entidades credenciadas, relevantes para o mestrado, 2 (dois) pontos.

Em caso de empate, são estabelecidos os seguintes critérios diferenciadores:

- (a) em primeiro lugar, a média obtida na licenciatura;
- (b) em segundo lugar, o número de anos de experiência profissional em funções relacionadas com o curso.

No caso de o empate persistir, o Júri convocará os candidatos para entrevista, a fim de avaliar os interesses e motivações para a frequência do mestrado, que será valorada do seguinte modo: (a) muito favorável, 6 (seis) pontos; (b) favorável, 4 (quatro) pontos; (c) pouco favorável, 2 (dois) pontos.

9. Número de vagas: 45 (quarente e cinco).

10. Número mínimo de alunos para funcionamento: 15 (quinze)

11. Idioma do curso: português

12. Local de entrega de candidatura

Enviadas para o email: posgraduacoes@esg.ipsantarem.pt.

Responsável pelo procedimento: Sr^a D^a Adelina Botas.

A submissão da candidatura por email não dispensa a apresentação dos documentos originais à data da matrícula, em caso de admissão.

Ou, enviados por correio para:

Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém

Serviços Académicos

Complexo Andaluz. Apartado 295

2001-904 Santarém

Escola Superior de Saúde de Santarém

Serviços Académicos

Quinta do Mergulhão | Sr^a da Guia

2005 – 075 Santarém

Ou, entregues na:

Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém - Serviços Académicos

Escola Superior de Saúde de Santarém - Serviços Académicos

13. Formato do ciclo de estudos: As aulas decorrerão em formato presencial. Caso a situação sanitária do país o imponha, algumas sessões poderão ocorrer com recurso a plataformas tecnológicas de ensino à distância.

14. Regime do ciclo de estudos: O início das aulas está previsto para a **segunda semana de outubro de 2020**, funcionando à sexta-feira em regime pós-laboral e durante o dia de sábado.